



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Tancredo de Almeida Neves, 95 – Jd. Bela Vista

Centro – Cep.: 14.150-000 - Serrana SP.

E – mail : educacao@serrana.sp.gov.br

Serrana, 19 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 112/2026 – SME
Ref. Requerimento nº 12/2026

Excelentíssimo Senhor Vereador

Fernandes Dias de Souza

Pelo presente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SERRANA**, neste ato representada por seu Secretário, abaixo subscrito, vem respeitosamente a presença de Vossas Excelências, prestar os esclarecimentos necessários.

Pontualmente destaca que esta Administração, com relação aos servidores docentes, já aplica o Piso Salarial do Magistério Público Federal.

Dessa forma, à medida em que haja a revisão dos vencimentos, conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Educação, os mesmos, automaticamente são revisados no âmbito municipal, pagos na competência seguinte a revisão.

De qualquer forma, cumpre destacar que o piso salarial estabelecido pelo Governo Federal se refere a uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que, o vencimento integral somente é aplicado à profissionais que atuem nessa jornada.

Em Serrana, o quadro do Magistério Público, no que diz respeito a Classe Docente, o piso salarial é pago proporcionalmente a jornada aqui desempenhada, (na maioria dos professores se refere à 30 horas semanais) o que pode gerar a interpretação de que o piso salarial federal não é aplicado. Segue em anexo, a última tabela de referência dos profissionais do magistério.

Por fim, agradecemos a atenção desta Colenda Casa e reiteramos o nosso compromisso com a qualidade e a transparência na gestão da Educação Municipal, colocando-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Tancredo de Almeida Neves, 95 - Jd. Bela Vista

Centro - Cep.: 14.150-000 - Serrana SP.

E - mail : educacao@serrana.sp.gov.br

nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e fornecer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Guilherme da Silva Montanari
Secretário Municipal da Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES

Município de Serrana - SP